



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 30 de JUNHO de 2025

06ª EDIÇÃO
30 DE JUNHO DE 2025
(2ª Edição)



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA – PB

ANO L 30 DE JUNHO DE 2025.

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n – Centro – CEP 58.394-000 Borborema-PB

E-mail: secadmborborema@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL
BORBOREMA
Cuidando do presente, preparando o futuro!



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 30 de JUNHO de 2025

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO 03.

Expediente:

Diretor: Adriano Cassiano Pereira da Silva;

Redação, pesquisa e entrevistas: Gleydson Nascimento da Silva;

Supervisão Editorial: Álvaro Mirapalheta Neto;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Gleydson Nascimento da Silva e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Adriano Cassiano Pereira da Silva e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 30 de JUNHO de 2025

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 201-C/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR ANA PAULA BARBOSA PINHEIRO, Mat. 4493, CPF: XXX.995.814-XX, do cargo de Assessor Especial, da Secretaria de Desenvolvimento Social, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 30 de junho de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional

